



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

PORTARIA Nº. 4233, DE 06 DE JULHO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 135/2018 REFERENTE À ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2017/FNDE/MEC, RELATIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 201801863/4, QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE 01 ÔNIBUS RURAL ESCOLAR – ORE 2, COM DPME DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a adesão à ata do Pregão Eletrônico nº 19/2017/FNDE/MEC – Processo Administrativo nº 23034.019710/2017-78 – Solicitação SIGARP nº 78244 – Termo de Compromisso PAR nº 201801863-4 – Emenda Parlamentar nº 31350004/2018, através da Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, sendo R\$ 210.000,00 de repasse do FNDE e de R\$ 16.550,00, a título de contrapartida municipal

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Fica designado o Senhor **JOSÉ ADAUTO ARTIOLI**, Secretário Municipal de Educação, portador da cédula de identidade – RG /SSPSP nº 12.174.963 e do CPF/MF nº 026.901.028-97 para fiscal do Contrato nº 135/2018 referente à Adesão à ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 19/2017/FNDE/MEC, relativo ao Termo de Compromisso nº 201801863/4, que tem por objeto a aquisição de 01 ônibus Rural Escolar – ORE 2, com DPM.

ARTIGO 2º - O fiscal acima designado será o responsável pelo acompanhamento, fiscalização e recebimento do objeto contratado, sem direito a



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

nenhuma diferença de remuneração e/ou gratificação pelo Município ou quaisquer outros direitos.

ARTIGO 3º - A Secretaria Municipal de Educação deverá tomar as providências necessárias decorrentes da presente designação.

ARTIGO 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Afixe-se.

P. M. de Espírito Santo do Turvo - SP, 06 de julho de 2018.

Registrado nesta secretaria sob
nº 4233 Em 06 / 07 / 2018
fol nº _____ fls nº _____ Livro nº _____
O Publicado por afixação, no Quadro da
Cidade de Espírito Santo do Turvo, conforme art. 99 da Lei
do Município de Espírito Santo do Turvo

AFONSO NASCIMENTO NETO
PREFEITO MUNICIPAL